

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

654/2022



Fls: N° 01
Proc. N° 700/2022

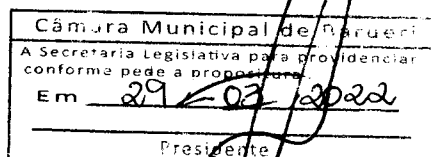
“Dispõe sobre a criação do Programa Escola Veterinária, no intuito de ampliar o atendimento a animais domésticos e comunitários e auxiliar na formação dos profissionais da saúde veterinária, no âmbito do município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação do Programa “Escola Veterinária”, no intuito de fornecer estágios remunerados para profissionais da saúde veterinária, auxiliando em sua formação, bem como ampliar o atendimento a animais domésticos e comunitários, no âmbito do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de março de 2022.

Tania Gianieli
TANIA GIANELI
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista a crescente demanda de cuidados veterinários, tanto de animais domésticos, quanto comunitários na cidade de Barueri.

Já se sabe do grande esforço deste município em cuidar dos animais domésticos e comunitários no âmbito do município, todavia, enxergamos a necessidade da ampliação deste serviço público, bem como podemos propiciar o auxílio na formação de profissionais da área da saúde veterinária.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

